



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 084, de 29 de março de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, aprovado pela Resolução nº 15/12-COGEP, de 22 de maio de 2012;

considerando a Portaria nº 419, de 27 de agosto de 2015, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR,

considerando o Memorando nº 05/2016, de 09 de março de 2016, do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia,

RESOLVE

I - incluir, na Portaria supracitada, como representantes discentes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, os estudantes **JULIANA HUY E VICTOR REZENDE**.

II – excluir a estudante **JÉSSICA SAUZEN** como representante discente do referido Colegiado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR